COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### **Parecer n° 10 – 09/09/2021**

**Projeto de Lei Nº 94/2021-E**, 02/09/2021, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Clóvis Antonio Ocuma.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais).”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2021.

CLÓVIS ANTONIO OCUMA

RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**PRESIDENTE CPSAS | JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIASVICE-PRESIDENTE CPSAS |